



# Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ N° 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.614/2.021

Prorroga a validade do Processo Seletivo n.º 001/2020 – Educação até 31 de dezembro de 2.022 e dá outras providências.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a existência de contratos vigentes oriundos do Processo Seletivo Simplificado n.º 001 de 2.020, com respectiva homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, edição n.º 1.039 de 02 de fevereiro de 2.021 e que, existe necessidade de manutenção da contratação de professores temporários para o ano letivo de 2.022 e, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período;

**CONSIDERANDO** ainda que, poderá ocorrer necessidade de novas contratações no decorrer do ano letivo de 2.022;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2.022, o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020, homologado em 02 de fevereiro de 2.021 com a devida publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, edição n.º 1.039 de 02 de fevereiro de 2.021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 23 de Dezembro de 2.021.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cosmorama e publicado nos termos da legislação vigente.

  
**FABIANO BACANI PIZARRO**  
Escriturário